



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36  
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000  
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184  
Email: [compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

## REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **00654/26** Data: **13/03/2026**

Poder **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Órgão **FUNDEB**

Unidade

Centro de Custo **212 FUNDEB - 30%**

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. EM ATENDIMENTO A(S) ODS - 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

### Justificativa da Contratação:

A presente aquisição visa a substituição dos bebedouros que utilizam galões de água por bebedouros conectados diretamente à rede hidráulica. Atualmente, o uso de galões apresenta desafios como a necessidade constante de reposição, custos recorrentes com aquisição, armazenamento inadequado, risco de contaminação durante a troca e esforço físico dos colaboradores responsáveis pelo manuseio. Além disso, há dependência de fornecedores externos, o que pode ocasionar atrasos no abastecimento. A instalação de bebedouros ligados diretamente à saída de água proporciona maior praticidade, fornecimento contínuo e redução de custos a médio longo prazo. Esses equipamentos, quando dotados de sistema de filtragem adequado, garantem qualidade da água para consumo atendendo às normas sanitárias vigentes. Ressalta-se ainda a melhoria nas condições de higiene, segurança e ergonomia, bem como a otimização dos processos internos, tornando o ambiente mais eficiente e sustentável. Diante do exposto, a substituição dos bebedouros de galão por modelos conectados à rede de água mostra-se técnica, econômica e administrativamente vantajosa.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unid.	Qtde	Centro de Custo
1	802.001.004	BEBEDOURO AGUA COLUNA	UND	22	212 FUNDEB - 30%

Capacidade: entre 25-50 litros de água, Duas torneiras de água: normal e gelada; voltagem: 110V;  
Feito de aço inoxidável; Termostato para controle da temperatura; Garantia de 01 ano

**Condição de Pagamento:** Em até 5 (cinco) dias consecutivos, após a liquidação da nota fiscal.

**Qualificação Técnica:** Não se aplica

**Validade da Proposta:** A Proposta deve ter validade mínima de 30 (trinta) dias;

**Visita:** Não se aplica

**Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Educação, Rua Siqueira Campos, 111 – Centro – CEP: 13920-077

**Frequência de Pedidos:** Unico

**Prazo de Execução:** Com prazo máximo 20 dias consecutivos, após o recebimento do Pedido de Compra

**Latitude:** Não se aplica

**Longitude:** Não se aplica

**Gestores do Contrato:** Gestor do Contrato – Mariângela Aparecida de Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Educação

**Responsável:** MARIANGELA A. DE O. RODRIGUES

**Solicitante:** MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Assinado por Pessoa: MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EB31-C0E7-0362-8D4A> e informe o código EB31-C0E7-0362-8D4A





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36  
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000  
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184  
Email: [compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 2

-----  
Secretário

